

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato N°. 124/2022

Processo nº. 510001940/2022.

Ao 31ª dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, a Comissão designada, após vistoria realizada nos serviços de **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREAS DE CONTEMPLAÇÃO NO MORRO DO BUMBA, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM / NITERÓI”**, executada pela Firma **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU – A 19811-0

Brunno Estigarribia Walter

CAU – A 66541-0

Maria Helena P. de Andrade

CAU – RJ A 5199-3

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION